

||| **CONGRESO**  
HISPANO-LUSO  
DE **GANADERÍA**  
**EXTENSIVA**  
Y **DESARROLLO RURAL**

Sostenibilidad Garantizada



**Cáceres**

1 y 2 de diciembre  
de 2022



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PROPRIETÁRIOS RURAIS  
GESTÃO CINEGÉTICA  
E BIODIVERSIDADE



AACS  
AGRICULTORES  
DO SUL



cooperativas  
agro-alimentarias  
España

**Mesa: Ecosistema gerador de valor**

# A CAÇA

## ATIVIDADE GERADORA DE VALOR E FATOR DE SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS

João Carvalho  
Secretário-geral



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PROPRIETÁRIOS RURAIS  
GESTÃO CINEGÉTICA  
E BIODIVERSIDADE

# A CAÇA COMO:

- **ATIVIDADE SOCIO-ECONÓMICA E CULTURAL**
- **FERRAMENTA DE GESTÃO**
- **FATOR DE SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS**



# ATIVIDADE SOCIO-ECONÓMICA E CULTURAL

- A Caça tem grande relevância para a socio-economia das zonas rurais, gerando riqueza e criando empregos;
- O número de caçadores em Portugal sofreu uma forte regressão nos últimos 25 anos (cerca de 65%) mas, apesar disso, existem atualmente cerca de **225.000 caçadores em Portugal**, dos quais cerca de **116.000 tiram** anualmente a **licença de caça**.
- **Por outro lado, o número de caçadores estrangeiros tem vindo a aumentar.**
- Existem atualmente **5.275 Zonas de Caça em Portugal**, ocupando cerca de **7 milhões de hectares**.

# ATIVIDADE SOCIO-ECONÓMICA E CULTURAL

A Caça é uma atividade com uma enorme importância económica para as zonas rurais, gerando anualmente em Portugal cerca de **330 Milhões de euros** (INIAV, 2018)

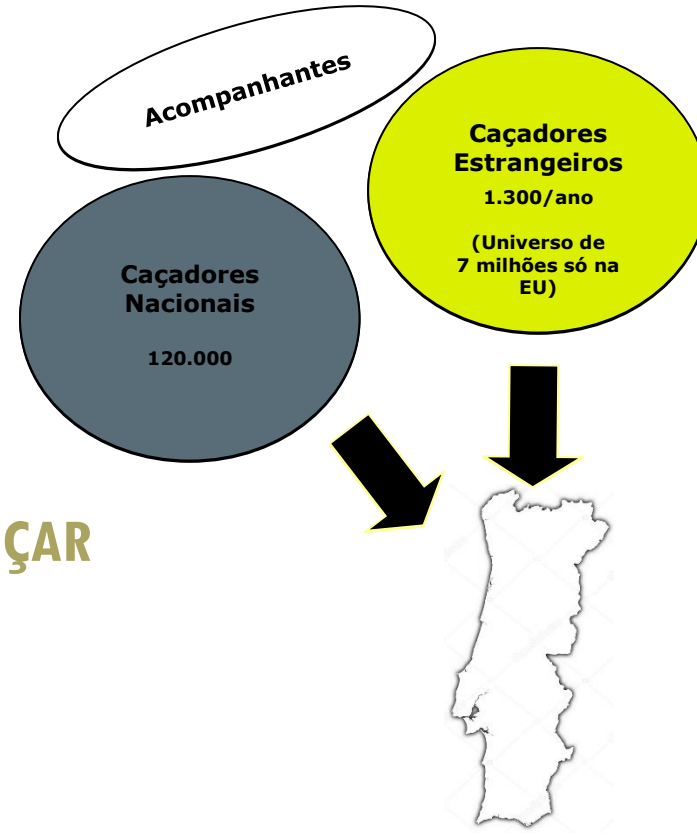
(cerca de 7mil M€ em Espanha)



**A CAÇA REPRESENTA ACTUALMENTE  
329M€/ANO**

**... ESTIMANDO-SE QUE O POTENCIAL  
NACIONAL SEJA DE CERCA DE  
1.100 M€ /ANO**

**... OU SEJA, ESTAMOS A DESPERDIÇAR  
UM POTENCIAL ECONÓMICO DE  
771 M€/ANO**



# FERRAMENTA DE GESTÃO E DE REGULAÇÃO DAS POPULAÇÕES

**A Caça é fundamental para a regulação das populações cinegéticas, quer para:**

- promover espécies que apresentam densidades reduzidas (através da gestão cinegética);
- para reduzir densidades excessivas (através da prática da caça)

**A Gestão cinegética tem benefícios muito significativos para a preservação dos ecossistemas, redução do risco de incêndios e promoção da biodiversidade**



# FERRAMENTA DE GESTÃO E DE REGULAÇÃO DAS POPULAÇÕES

- As espécies cinegéticas, em especial a Caça Maior (javalis e veados) causam frequentemente elevados prejuízos, devidos a excessos populacionais
- Os excessos populacionais aumentam ainda os riscos sanitários das espécies de caça maior (tuberculose, PSA Peste suína Africana, etc.)
- Os excessos populacionais causam igualmente fortes impactos nos habitats, flora e fauna.





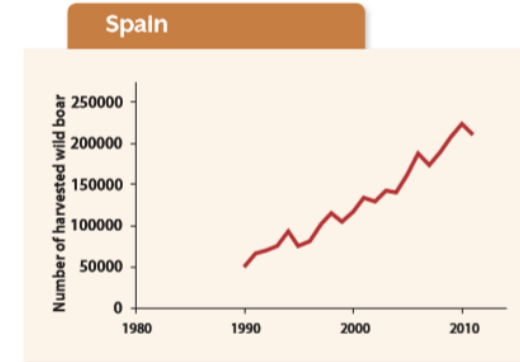
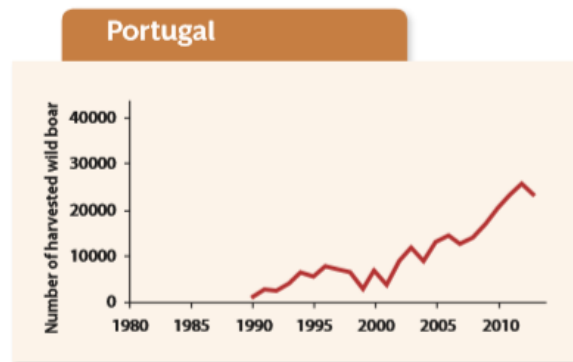
# JAVALI É AO MESMO TEMPO:

- **Um recurso natural com grande interesse cinegético, gerando riqueza através da caça e da venda de carne de caça;**
- **Tem elevado valor gastronómico;**
- **Uma espécie fundamental nos nossos ecossistemas, mas...**
- **É uma espécie problemática pelos prejuízos que causa, pelos riscos que acarreta (sanitários, segurança rodoviária, etc.) e pelo impacto que causa na biodiversidade**





Estudo realizado na Europa sobre as populações de javalis, revela que a espécie tem revelado um crescimento exponencial um pouco por todo o lado, causando grandes problemas



- Prejuízos em zonas urbanas causados por excessos populacionais de javalis
- Mas sobretudo nas zonas rurais e em atividades como a agricultura e pecuária
- Aumento exponencial dos acidentes rodoviários (colisões)



## A Expansão dos javalis nas zonas urbanas/periurbanas traz novos desafios

A percepção e empatia que os javalis causam em certas franjas da sociedade e nas redes sociais (alheados e desconhecedores da realidade), são um problema a combater

**O número de acidentes rodoviários com caça maior tem sofrido um enorme acréscimo**





# A CAÇA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO DE POPULAÇÕES



# P

P2

ÍPSILON

CULTO

FUGAS

P3

CINECARTAZ



P3

## PAN quer pôr fim à utilização de matilhas de cães na caça

PAN quer pôr fim à utilização de **matilhas** de **cães** na caça

Renat

27 de

# P

P2

ÍPSILON

CULTO

FUGAS

P3

CINECARTAZ



POLÍTICA

## Em nome do mundo rural, Parlamento volta a recusar fim da caça com matilhas

Em nome do mundo rural, Parlamento volta a recusar fim da caça com **matilhas**

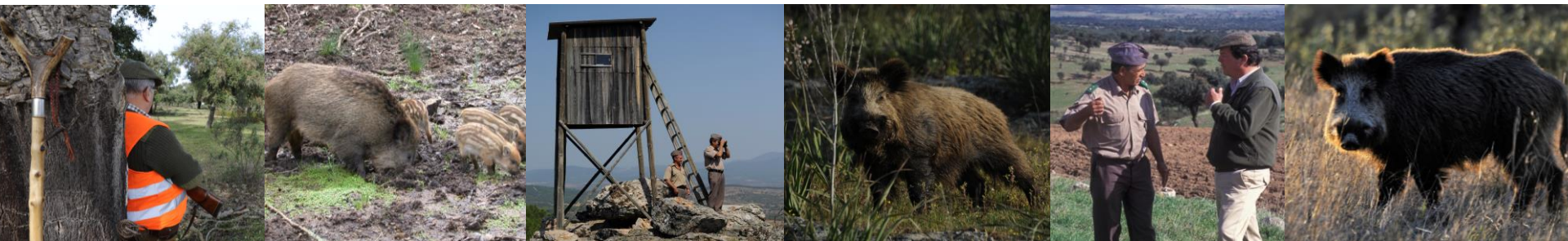
Maria Lopes e Luciano Alvarez

29 de Maio de 2019 · 📄 🗨



# DESAFIOS PARA O SECTOR DA CAÇA:

- Rejuvenescer o sector: **APOSTAR NO RECRUTAMENTO**
- Dinamizar a carne de caça e demonstrar à sociedade a importância da caça para o Mundo Rural e para a Conservação da Biodiversidade e Preservação dos Ecossistemas: **APOSTAR NA COMUNICAÇÃO!**
- Desenvolver o **Centro de Competências para a Caça e Biodiversidade** como estrutura dinamizadora da investigação, desenvolvimento experimental e monitorização/vigilância: **APOSTAR EM MAIS CONHECIMENTO E EM INOVAÇÃO!**
- Promover a **formação e/ou profissionalização** da gestão cinegética e **criar incentivos para melhor gestão cinegética e sanitária** : **APOSTAR NA GESTÃO E NAS BOAS PRÁTICAS!**





# CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO





# CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO

O **gestor cinegético** é o profissional com **formação especializada e/ou experiência comprovada**, actuando de forma responsável e alicerçada em conhecimentos técnicos e científicos, tendo a seu cargo o aconselhamento, a planificação e a execução de acções de gestão e exploração da caça, bem como de outros recursos naturais.

A sua **acção** é fundamental para uma **sustentável gestão e exploração da caça**, contribuindo para a **obtenção de benefícios sócio-económicos** para as zonas rurais, com forte relevância para a **conservação dos recursos naturais e fomento da biodiversidade**.



# CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO



## PRÉAMBULO

O presente Código de Boas Práticas, desenvolvido pela ANPC, pretende constituir um referencial de carácter geral, consensual, actual e com aplicação à globalidade do território Nacional, fundando os princípios da gestão cinegética. Constitui um ponto de partida, pretendendo-se passar e evoluir e alterar-se, sempre que se justifique, sendo ainda premisa base que este código será sucedido e complementado por códigos específicos, de carácter mais técnico e pormenorizado, para diferentes aspectos da gestão cinegética. Nesse sentido, pretende a ANPC desenvolver códigos para os diferentes áreas, tais como particularidades da gestão cinegética de predadores; repovoamento; correcção de densidades de populações; gestão de habitats; monitorização e censo; gestão de diferentes espécies ou grupos de espécies; gestão em áreas de ocorrência de espécies prioritárias (linça, águia-imperial, etc.); medidas higio-sanitárias; organização e condução de caçadas; regras de segurança; vigilância e fiscalização, entre outros.

António Paulo Soares (Presidente da ANPC)

## GESTOR CINEGÉTICO

O gestor cinegético é o profissional com formação especializada e/ou experiência comprovada, actuando de forma responsável e alocando em conhecimentos técnicos, científicos, tendo a seu cargo o planeamento, a execução de acções, bem como de outros recursos necessários para a exploração da caça, contribuindo para a obtenção de benefícios sócio-económicos para as zonas rurais, com forte relevância para a conservação dos recursos naturais e fomento da biodiversidade.

O gestor cinegético deve adoptar um código de boas práticas, incluindo princípios técnicos, éticos e de conduta, praticados com outros usos e respeitando condições com uma gestão e exploração da caça sustentável, em harmonia com outros usos e respeitando a propriedade rural, contribuindo dessa forma para a conservação dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores silvestres e dos seus habitats, salvaguardando ainda questões de segurança e de sanidade, a par do respeito pelos valores histórico-culturais e do bem-estar dos demais utilizadores dos espaços rurais e naturais.

# ANPC



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS RURAIS, GESTÃO CINEGÉTICA E BIODIVERSIDADE

Rua Mestre Lima de Freitas, 1 – 5<sup>º</sup>  
(edifício do CAP)  
1549-012 Lisboa  
Telefone/Fax: (+351) 21 7100029  
Email: anpc@anpc.pt  
website: www.anpc.pt

## CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO

# ANPC



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS RURAIS, GESTÃO CINEGÉTICA E BIODIVERSIDADE



CAÇA, GESTÃO, TURISMO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

www.anpc.pt

### Ficha Técnica:

CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO  
ANPC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS RURAIS, GESTÃO CINEGÉTICA E BIODIVERSIDADE  
1.ª Edição: 29 de Junho de 2013

Coordenação: João Carvalho

Contribuições: ANPC (António Paulo Soares, Eduardo Oliveira e Sousa, João Bogaças, João Carvalho, Miguel Cappel, Nuno Vaccaro); INP (Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza e Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo); Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo.

Citação recomendada: Carvalho, J. (2013). Código de Boas Práticas do Gestor Cinegético. ANPC, Lisboa.

## BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO

1. A sua actuação e competências, enquanto gestor cinegético deve:

1.1. ser um condutor activo e responsável da gestão cinegética e da conservação dos recursos naturais;

1.2. promover a gestão activa e sustentável dos recursos naturais, em particular a caça, tendo em conta a conjugação dos aspectos ecológicos, económicos e sociais;

1.3. cumprir e fazer cumprir, a nível nacional e comunitário no que concerne à exploração da caça e à conservação da natureza, incluindo o Código Europeu para a caça e a conservação da natureza;

1.4. actuar na sua actuação pelo respeito da lei e das espécies cinegéticas, espécies ameaçadas e espécies vulneráveis;

1.5. actuar na sua actuação em conhecimentos científicos, definindo objectivos claros para a sua actuação e planificando a sua actuação de modo a garantir o cumprimento das mesmas, incluindo a monitorização e avaliação da actuação em vista a adopção das medidas de correcções ou ajustes;

1.6. promover, de forma contínua, actualizar os seus conhecimentos técnico-científicos mediante: participação em cursos de formação contínua; frequência de cursos de formação contínua; consulta de literatura científica; adopção de novas tecnologias; adopção de experiências com outros gestores de caça que promovam o conhecimento e a melhoria das boas práticas; etc.;

2. Cumprir os Planos de Ordenamento e Exploração Cinegética aprovados, promovendo a sua actuação, sempre que ocorram alterações que o justifiquem;

3. Promover e executar a monitorização dos recursos naturais;

# ANPC



populações alvo de exploração, utilizando métodos adequados, bem como ter consciência da evolução de outras populações animais existentes nas áreas sob sua gestão, designadamente espécies protegidas;

9. Quando da planificação de acções de gestão ou de caçadas, ter em consideração a eventual existência de locais ou espécies sensíveis, procurando compatibilizar as acções previstas com a salvaguarda dos valores naturais em presença, em especial quando se trate de habitats naturais e espécies com elevado estatuto de conservação;

10. Gerir as populações cinegéticas de forma a optimizar a sua exploração, evitando grandes oscilações nos efectivos e ainda excessos populacionais, acções nos efectivos e ainda excessos populacionais, potencialmente causadoras de estragos na vegetação natural, nas culturas agrícolas e povoamentos florestais, ou potenciadoras de maiores riscos sanitários;

11. Na organização e condução de caçadas, o gestor deve garantir que os caçadores conheçam e cumprem os aspectos legais e os aspectos particulares de cada jornada (espécies, limites, etc.), transmitindo-lhes ainda noções de segurança e conduta;

12. Na preparação e organização de caçadas, o gestor deve pautar a sua intervenção pela adequação do esforço de caça aos planos de gestão e exploração pré-estabelecidos, tendo sempre em consideração aspectos de segurança, quer ao nível dos intervenientes nas caçadas, quer em relação aos demais utilizadores dos espaços rurais;

13. Garantir que os demais colaboradores afectos às tarefas de gestão (e.g. guardas dos recursos florestais, trabalhadores rurais, etc.) ou a actos de caça (e.g. trabalhadores rurais, etc.) não têm perfeita consciência das tarefas que lhes são cometidas e receberem as orientações e formação necessárias para uma boa execução das mesmas;

14. Assegurar que os repovoamentos com espécies criadas em cativeiro obedecem a rigorosas critérios de selecção dos exemplares, garantindo previamente a sua pureza genética e bom estado sanitário, para além da

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS RURAIS GESTÃO CINEGÉTICA E BIODIVERSIDADE

existência de boas condições para a criação em cativeiro, tendo a vista a obtenção de exemplares em bom estado físico e com boas características de adaptação ao meio natural;

15. Assegurar que os animais abatidos são tidados com o devido respeito, assegurando ainda os cuidados higio-sanitários e de conservação, tendo em vista a preparação de quadros de caça dignos e garantindo que a carne de caça, como produto de grande qualidade e interesse gastronómico, é valorizada e devidamente aproveitada;

16. Assegurar que os quadros de caça são devidamente analisados, registados o máximo de informação possível sobre os exemplares abatidos, para além de promover a realização de exames prévios por pessoa habilitada, de forma a ser feita uma primeira triagem de carácter sanitário;

17. Garantir que, no cumprimento da legislação, quanto da necessidade de efectuar campanhas de correcção de densidades de predadores, apenas são utilizados métodos selectivos e, no caso de utilização de armadilhas, estas serão visitadas pelo menos uma vez por dia, devendo os exemplares possíveis de controlo ser sacrificados de acordo com princípios éticos, ou serem libertados de acordo com princípios éticos, ou ser capturadas, devem ser libertados de imediato;

18. Cooperar com as autoridades competentes e num espírito de requieiram, em estreita colaboração e num espírito de mútua confiança e entendimento;

19. Cooperar com Universidades e outras entidades ligadas à investigação, nomeadamente em estudos que contribuam para a evolução do conhecimento, fornecendo, para o efeito, dados e experiências recolhidas no decurso da sua actividade, sempre que tal se justifique e lhe seja solicitado;

20. Promover a adopção deste código de boas práticas pelos demais gestores.

Edição de 29 de Junho de 2013



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS RURAIS, GESTÃO CINEGÉTICA E BIODIVERSIDADE



AGRICULTOR DO SUL



cooperativas agro-alimentarias  
Espanha

# CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS DO GESTOR CINEGÉTICO

10. Gerir as populações cinegéticas de forma a otimizar a sua exploração, evitando grandes oscilações nos efectivos e ainda excessos populacionais, potencialmente causadores de estragos na vegetação natural, nas culturas agrícolas e povoamentos florestais, ou **potenciadores de maiores riscos sanitários;**



# A IMPORTÂNCIA DA CAÇA COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE:

- Contraria o abandono;
- Valoriza o montado através do uso múltiplo;
- Constitui uma alternativa e combate as ameaças, como as alterações e pressões para outros usos
- A gestão cinegética constitui um fator de combate à desertificação e à mitigação das alterações climáticas, reduzindo ainda o risco de fogos rurais





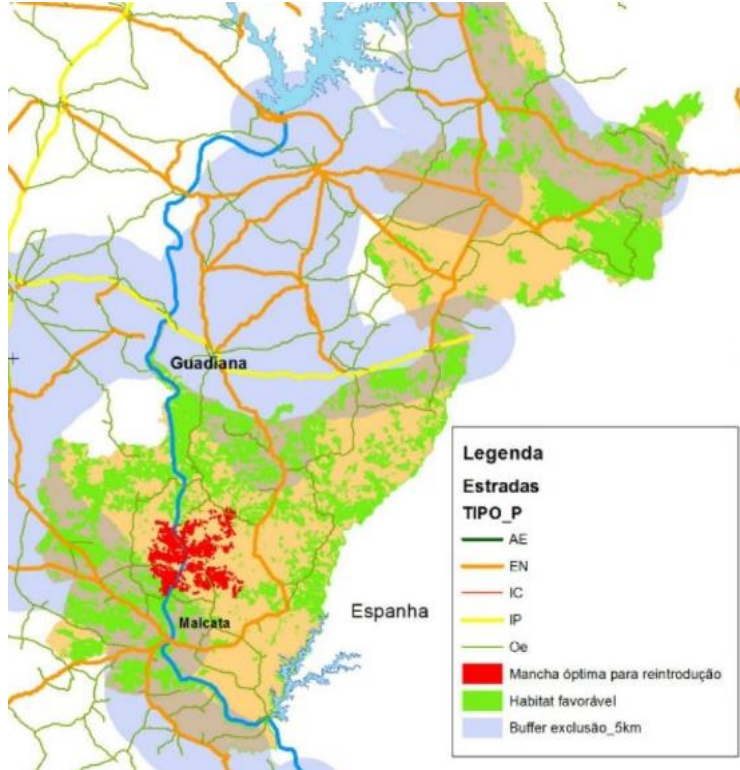




## Pacto para a conservação do lince-ibérico | 2014







# Promovendo e conservando a Biodiversidade





CAÇA

# Biodiversidade

GESTÃO CINEGÉTICA



ECOLÓGICA

SUSTENTABILIDADE

SOCIAL

ECONÓMICA



OBRIGADO

#SOMOSANPC  
#CAÇAÉCONSERVAÇÃO

[www.anpc.pt](http://www.anpc.pt)